

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**I – PARTES:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM).

**II – OBJETO:** Contratação da Associação Brasileira de Câmara Municipais, para participação de vereadores e de assessora parlamentar na 6ª Mobilização Nacional de Vereadores em Brasília/DF, com a conseqüente inscrição de 06 (seis) participantes, sendo 05 (cinco) vereadores e 01 (uma) assessora parlamentar na referida mobilização.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de abril de 2018.

**Luiz Leonel Filho**  
- Presidente da Câmara -